

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 1
ÁREA EMITENTE: Gerência do Ambulatório		
ASSUNTO: Atribuições do Técnico de Enfermagem no acolhimento do ambulatório		
1. Objetivo: Normatizar as competências e atribuições do Técnico de Enfermagem do acolhimento, no ambulatório.		
2. Considerações gerais: — O acolhimento funciona de segunda a sexta, das 7:30 às 13 horas. — São necessárias cópias dos seguintes documentos para encaminhamento para abertura de prontuário: RG, CPF, comprovante de residência, cartão do SUS, laudos de exames de imagem (Raio X, USG, RNM, TC) e biópsia.		
3. Competências 2.1 Manter setor em ordem, limpo e organizado. 2.2 Solicitar ao serviço de conservação que realize limpeza do local quando necessário. 2.3 Verificar diariamente, funcionamento dos equipamentos do setor (Computador, lâmpadas, etc). 2.4 Atender o cliente, e verificar se o mesmo possui exames de imagem ou biópsia que comprovem ou indiquem suspeita de neoplasia. 2.5 Avaliar cada caso e, com as documentações do cliente necessárias, preencher formulário e encaminhar paciente para a abertura de prontuário no SAME, quando couber. 2.6 Caso os exames do cliente não indiquem a abertura de prontuário, orientar o mesmo à procurar outro serviço de referência. 2.7 Clientes com suspeita de neoplasia de próstata que trouxerem exame PSA com resultado à partir de 4 mg/ml, preencher APAC para avaliação do médico e possível solicitação de biópsia. 2.8 Clientes para avaliação de ortopedia: agendar para a triagem, realizada às sextas-feiras às 13h. 2.9 Clientes para avaliação da mastologia: agendar para triagem, realizada às quartas-feiras às 12:30h pelos residentes em mastologia. 2.10 Clientes para avaliação do serviço de cabeça e pescoço: agendar para triagem, realizada às sextas-feiras entre 11:30 e 12:00. 2.11 Clientes para avaliação de cirurgia geral: encaminhar exames para avaliação médica, às terças-feiras às 10:30.		
Sigla GA – ATEAC	Página 1 de 1	

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Atribuições do Técnico de Enfermagem no Acolhimento do Ambulatório GA- ATEAC/13

Rev: 03

Código GA – ATEAC/13	Data Emissão SETEMBRO/2023	Data de Vigência 2023/2026	Próxima Revisão SETEMBRO/2026	Revisão 03
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---	----------------------

Elaborado por: <i>Maura Andrea Negreiros</i> <i>Gerente do Ambulatório</i> <i>COREN: 459262</i>	Verificado por: <i>Glauciane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
---	---	---